

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.982, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma casa residencial, contendo: 3 quartos, sala, corredor, banheiro e cozinha, com 46,78m² de área construída, edificada sobre o lote de nº 8, da Quadra 8, Rua Ferroviário, Conjunto Residencial Rodoviário, Setor Rodoviário Dérigo, com a área de 200,00m²; sendo: 12,50m de frente e fundo, com o lote 9; e 16,00m dos lados, à esquerda com o lote 7. **PROPRIETÁRIA**: INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 90.332 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-9.982 - Goiânia, 27 de dezembro de 1976. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com pacto adjeto de hipoteca e Financiamento, datado de 20/10/76, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **CELIO JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 039.806.691, mecânico e s/m **GERALDA CALIXTO SILVA**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 101.420,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-9.982 - Goiânia, 27 de dezembro de 1976. Constante de contrato acima mencionado, o Sr. Célio José de Silva e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à Inca S/A Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, pela importância de Cr\$ 101.420,00, equivalentes a 602,50698 UPC, e a 169,26749 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 20/11/76, à taxa de juros de 2,4% ao ano. O imóvel foi avaliado em Cr\$ 101.420,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-9.982 - Goiânia, 27 de dezembro de 1976. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do decreto lei nº 70, de 21/11/66, RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau nº 5.579,4, série AD, datada de 20/10/76, cuja dívida inicial é de Cr\$ 101.420,00, à taxa de juros de 2,4% ao ano, em 300 prestações mensais, a partir de 20/11/76, sendo Emitente e Favorecida: **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**; Devedor: **CELIO JOSÉ DA SILVA E S/M**, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-9.982 - Goiânia, 23 de novembro de 2007. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento instruído com os documentos necessários, para constar que a credora hipotecária **INCA S/A-Crédito Imobiliário**, passou a girar sob a denominação de **"ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIA S/A - ECONOMISA"**, conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18/01/1978, e registrada na JUCEMG sob nº 443.824/78, como também na JUCEG sob nº 521.336. Dou fé. O Suboficial.

Av5-9.982 - Goiânia, 23 de novembro de 2007. Procedo a esta averbação para constar que através de endosso, a credora da Cédula Hipotecária Integral

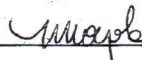
objetivada na Av3 acima, passou a ser a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Protocolado sob nº 383.606 em 22/11/2007. Dou fé. O Suboficial.

Av6-9.982 - Goiânia, 23 de novembro de 2007. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária **Caixa Econômica Federal**, datada de 05/05/2005, assinada por José Elias Nunes, com firma reconhecida, protocolada sob nº 383.606 em 22/11/2007, para cancelar a hipoteca e cédula objetivadas no registro R2 e Av3 supra. E, em consequência fica cancelado o ônus noticiado na Av5 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R7-9.982 - Goiânia, 29 de setembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 887, fls. 192/193 em 18/12/2007, protocolada sob nº 418.613 em 23/09/2009, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 439.934.781-34, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **ALAN GLADS GONZALES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 4.527.615 DGPC-GO e do CPF nº 003.029.041-40, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 32.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 331.8265-1 de 23/09/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de junho de 2011.



REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$42,90

Número da GRS.: 8395127-1

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

